



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 084/2025

Proposio : Projeto de Lei n 066/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Altera o artigo 1 da Lei n 2.314, de 16 de setembro de 2025, que autorizou a abertura de crdito adicional, e d outras providncias.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 O artigo 1 da Lei n 2.314, de 16 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redao:

“Art. 1 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

· Ficha: A CRIAR – Valor: R\$ 9.524,31 – Material de Consumo.”

Art. 2 Fica alterada, em toda a redao da Lei n 2.314, de 16 de setembro de 2025, a expresso “crdito adicional suplementar”, que passa a constar como “crdito adicional especial”.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 07/10/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio